



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº 248/2000

***Concede Férias regulamentares a
Servidor Público Municipal***

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

Ao Sr. JAIRO LEANDRO DA CRUZ SOARES, Servidor público Municipal, exercendo as funções de Operador de Máquinas, um período de férias regulamentares referente ao período de 1999/2000, a partir de 11 (onze) de maio até 10 (dez) de junho de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2000.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
Prefeita Municipal

João Pedro K. Werlang
Sec.Mun. de Administração

Registrado no livro nº 29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 10/05/2000.